

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: Chiese Farmacêutica LTDA
Endereço: R Dr Giacomini Chiesi, 151
CEP. 06513-005 - Santana de Parnaíba/SP
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**PORTARIA N.º 199/2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93245**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 098/2010 – GP/FSCMPA, de 08 de março de 2010, publicada no D.O.E. nº 31.624, de 15 de março de 2010. RESOLVE:

Prorrogar, na forma do Art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15.04.2010, o prazo dos trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de abril de 2010.

Maurício Cezar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93309**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/03/2010

Vigência: 25/03/2010 a 25/06/2010

Justificativa: Prorrogação de prazo contratual, consoante art. 57 da Lei nº. 8.666/93

Contrato: 51/2009

Contratado: Isaura H. P. Santos

Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 1092

CEP. 66055-090 - Belém/PA

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93244**

PORTARIA Nº 150/2010 GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, assim como as disposições previstas na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS, Matrícula nº 57224903-1, para, em conjunto com a Pregoeira Antônia Maria Batista de Souza Dias, atuar também na função de Pregoeiro.

II – A investidura do servidor será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de abril de 2010.

**Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA**

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93239
PORTARIA Nº 148/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação

Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos seguintes abaixo relacionados, em razão dos mesmos desenvolverem na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processos Administrativos nºs 20100818; 20100816 e 20100817, respectivamente:

- ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA – Técnica de Enfermagem - Matrícula nº 57226327-1

- SIDCLAY LUIZ DOS SANTOS FONSECA – Técnico de Enfermagem - Matrícula nº 54181769-2

- KELEN CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO – Técnica de Enfermagem - Matrícula nº 54184422-3

II – Os servidores farão jus ao Risco de Vida a partir das seguintes datas: ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, a partir do dia 17 de março de 2010; SIDCLAY LUIZ DOS SANTOS FONSECA, a partir de 18 de março de 2010; KELEN CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO, a partir do dia 15 de março de 2010.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de abril de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93242
PORTARIA Nº 149/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora MÁRCIA MARIA RIBEIRO BASÍLIO, em razão da mesma desenvolver na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processo Administrativo nº 20100911, a partir de 15 de abril de 2010.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de abril de 2010.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93662**

Errata da Publicação: 92363

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/12/2009

Valor: 3.420,00

Vigência: 14/12/2009 a 14/04/2010

Justificativa: Prorrogado por 4(quatro) meses, para 38.000 testes(Kit´s sorológicos para testes VDRL).

Contrato: 104/7

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302118826230000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: EMPRESA F. CARDOSO LTDA

Endereço: VI Neusa, Bairro: Marco, 750

CEP. 66093-200 - Belém/PA

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93544
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria nº 310/Ajur/Gab/Hemopa, de 03.07.2009, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 010/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FORMULÁRIO CONTÍNUO, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

LOTE 001: MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 72.387.277/0001-20. Valor: R\$ 23.148,00 (Vinte e três mil cento e quarenta e oito reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 20100390, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (PA), 19 de abril de 2010. Antonia Dias. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93567
CONVITE Nº 001/2010**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 041 Gabinete/Ajur/Hemopa, de 18.02.2010, responsável pelo Convite nº 001/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ / HEMOPA, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

ITEM 01: AJ PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.889.026/0001-52. Valor: R\$ 28.463,84 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº 20091960, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (PA), 19 de abril de 2010. Antonia Dias. Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93763
PORTARIA Nº. 092/2010/GEAPE/HEMOPA,
16 DE ABRIL DE 2010.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Revogar a pedido, a contar de 06 de abril de 2010, a Licença Sem Remuneração Para Estudo do(a) servidor(a) Daniel Gomes de Lima, Médico, matrícula nº 54196597-1, concedida através da Portaria nº 124/2009/GEAPE/GAPRE/HEMOPA.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de abril de 2010.

**Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril
Presidente Fundação HEMOPA**

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

**AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93604
AVISO DE ANULAÇÃO DE ITEM
DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2009
PROCESSO Nº 51744/2010**

Objeto: Aquisição de equipamentos médico- hospitalares para atender as necessidades da FHCGV.

Considerando o parecer jurídico nº 32/2010 constante das folhas 403 a 409 ASJUR ratificado pelo despacho exarado as folhas 410 dos autos do processo acima referenciado e decisão da presidência as folhas 411, fica declarado a anulação do item 01(autoclave) do PE 036/2009, bem como conseqüentemente